Prefeitura Municipal de Caconde
Estância Climática — Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, n.º 236 — Fone PBX (0196) 62.1116
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1598/90
De 09.03.90

Adota o Código Sanitário Estadual - para fins de aprovação de projetos' de edificação e ocupação do solo.

Dr. Nestor Ribeiro Neto, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a adotar o Código Sanitário Estadual, Decreto nº 12342 de 27/09/1978, para fins' de aprovação de projetos de edificações e ocupação do solo.

Artigo 2º - Subsidiáriamente, será utilizado o Código de Obras Municipais e Código de Posturas Municipais.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de ' sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciências aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 09 de março de 1990.

Dr. Nestor Ribeiro Neto
Prefeito Municipal